



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**CNPJ: 03.018.837/0001-56**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

---

**TERMO DE DISPENSA**

- 1. Processo Dispensa de Licitação nº 05/2021/CPL;**
- 2. Objeto: Prestação de Serviços e instalação de link de internet banda larga via fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA;**
- 3. Contratada: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME;**
- 4. Valor Contratual: R\$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

**I - Razão da Escolha:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA;**

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do produto do contrato.

**II - Justificativa do Preço:**

O preço da contratação no valor global de **R\$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização dos serviços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**CNPJ: 03.018.837/0001-56**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

---

**IV - CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, opinou pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 05 de março de 2021.

---

Delzianny Moraes Guimarães  
Presidente CPL  
Portaria nº07/2021

---

Erick Ribeiro Lima  
Membro CPL

---

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho  
Membro CPL